



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais.

Câmara Municipal de Paraguaçu

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Mês de Referência: 09/2025

#### 1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Complementar nº 38/2016 da Câmara Municipal de Paraguaçu, apresenta-se o relatório referente às atividades desempenhadas pelo controle interno no mês de setembro de 2025.

O presente relatório tem por finalidade aferir a regularidade, a legalidade e a conformidade dos atos administrativos internos, em observância aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

#### 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

##### 2.1 Execução Orçamentária

A execução orçamentária segue os mandamentos da Lei nº 4320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. O orçamento da Câmara é custeado por repasse financeiro oriundo do Poder Executivo Municipal, definido como Duodécimo, conforme limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da CF/1988. Para o exercício de 2025, a Lei nº 2695, de 27 de dezembro de 2024 (Lei orçamentária anual) determinou o cumprimento, por parte do executivo, o repasse de R\$ 5.060.200,00 (cinco milhões, sessenta mil e duzentos reais), que estão sendo repassados mediante transferências mensais.



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

**Rua José Bueno 20 - Centro**

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Durante a análise das transferências realizadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo a título de duodécimo, constatou-se que apenas no mês de janeiro o valor repassado correspondeu integralmente ao montante devido, conforme previsão orçamentária.

De acordo com o cálculo do duodécimo, o valor anual de R\$ 5.060.200,00 deve ser dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 421.683,33. Contudo, verificou-se que, nos meses subsequentes, os valores depositados foram inferiores ao montante previsto, a exemplo do mês de setembro, em que foi creditado o valor de R\$ 403.042,49.

Diante dessa divergência, foi encaminhado ofício ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos acerca dos valores repassados mensalmente, bem como a justificativa para as diferenças identificadas, a fim de possibilitar a devida regularização e o correto acompanhamento contábil e orçamentário dos repasses constitucionais devidos à Câmara Municipal.

A aplicação do duodécimo durante o período de setembro de 2025 foi realizada da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAGUAÇU**  
2025-2028

Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

**Rua José Bueno 20 - Centro**

**Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915**

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Ficha: 16 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	12.383,33	12.383,33	70.237,60	40.581,09	40.581,09	0,00	29.656,51	49.762,40
Total por Ação:	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	12.383,33	12.383,33	70.237,60	40.581,09	40.581,09	0,00	29.656,51	99.762,40
<b>01.001.001.01.031.0065.2504 - MANUT.HOMENAGENS, RECEP.FESTIV E EVENTOS</b>													
Ficha: 17 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903000 - Material de Consumo	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	875,00	998,94	998,94	1.508,94	1.508,94	1.508,94	0,00	0,00	13.491,06
Ficha: 18 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ficha: 19 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ficha: 20 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	15.000,00	0,00	0,00	75.000,00	1.089,96	5.586,00	5.586,00	74.817,96	5.586,00	5.586,00	0,00	69.231,96	182,04
Total por Ação:	41.000,00	0,00	0,00	101.000,00	1.964,96	6.584,94	6.584,94	76.326,90	7.094,94	7.094,94	0,00	69.231,96	24.673,10
<b>01.001.001.01.031.0065.2505 - MANUT.DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>													
Ficha: 21 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>01.001.001.01.031.0065.2506 - REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO</b>													
Ficha: 22 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
<b>01.001.001.01.031.0006 - CONTROLE INTERNO</b>													
<b>01.001.001.01.031.0006.2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO</b>													
Ficha: 39 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901100 - Vencimentos e Variações Fiscais - Pessoal Civil	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	4.231,55	4.231,55	4.231,55	37.933,95	37.933,95	37.933,95	0,00	0,00	28.066,05
Ficha: 40 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33901400 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.302,50	1.302,50	1.302,50	0,00	0,00	4.697,50
Ficha: 41 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ficha: 42 - Recursos Não Vinculados de Impostos - 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoal Jurídica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Total por Ação:	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	4.231,55	4.231,55	4.231,55	39.236,45	39.236,45	39.236,45	0,00	0,00	42.763,55



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

**Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915**

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARAGUAÇU**  
2025-2028

2025-2028

Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

**Rua José Bueno 20 - Centro**

**Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915**

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

## 2.2 Créditos Adicionais.

Durante o período analisado não foi realizada nenhuma suplementação orçamentária.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

A gestão financeira da Câmara Municipal de Paraguaçu no mês de setembro transcorreu dentro da normalidade. Todos os pagamentos foram realizados exclusivamente por meio do sistema de Gerenciador Financeiro, após a devida liquidação das despesas, em conformidade com os princípios da legalidade e da regularidade fiscal.

Os comprovantes de pagamento foram devidamente arquivados junto aos respectivos encargos, garantindo a rastreabilidade e transparência dos atos administrativos. Não foram identificadas inconsistências ou pendências no período analisado.

### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO:

SALDO FINAL AGOSTO	REPASSE DUODÉ- CIMO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇ.	SALDO FINAL SETEMBRO
R\$ 2.156.588,74	R\$ 403.042,49	R\$ 40.835,38	R\$ 18.673,16	R\$ 176.198,16	R\$ 2.405.595,29

### 4. GESTÃO ALMOXARIFADO.

No mês anterior, foi registrado que os materiais do almoxarifado encontram-se armazenados em local específico, devidamente organizado, em conformidade com os padrões de segurança.

Destaca-se que foi instituída, por meio da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2025, a Comissão Responsável pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, com a finalidade de promover a verificação dos bens e materiais estocados referentes ao exercício do ano de 2024.

Na ocasião, foi recomendado que fosse realizado o inventário físico dos materiais existentes, de modo a assegurar a consistência entre o controle e a realidade do estoque, garantindo maior transparência e precisão nos registros. Também foi orientada a adoção de controle específico de saída de materiais, com identificação da data, responsável pelo recebimento e finalidade de uso, visando aprimorar a rastreabilidade e prevenir eventuais inconsistências.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Ressalta-se que tais medidas têm por objetivo fortalecer a gestão do almoxarifado, assegurar a economicidade na utilização dos recursos públicos e atender aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

**Situação atual:** as recomendações encontram-se em fase de implementação, permanecendo em andamento o inventário físico e a adequação dos controles de saída, os quais seguem sob acompanhamento desta Controladoria.

## 5. GESTÃO DE PESSOAL

### QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA DO MÊS DE SETEMBRO.

Nome	Cargo	Setor	Provimento	Matrícula
CINTIA ARAUJO DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		EFETIVA	2-0
DIEGO CAVALEIRO DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO		COMISSIONADO	32-0
GLEITON CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DO LEGISLATIVO		EFETIVO/COMISSIONADO	4-0
KLINGER SOARES DIAS	TESOUREIRO		EFETIVO	5-0
MATEUS HENRIQUE LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		EFETIVO	29-0
PAULO DIONISIO DE CASTILHO	PORTEIRO		EFETIVO	3-0



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

RENATO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR		COMISSIONADO	16-1
ROBERTO BRASILEIRO PRADO	ASSESSOR DE IMPRENSA		EFETIVO	1-0
RODRIGO ELIAS SILVA	DIRETOR CONTÁBIL		COMISSIONADO	30-0
VITORIA ARAUJO COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA		COMISSIONADO	31-0
CLEBER VIGATO	VEREADOR		SUBSIDIADO	35-0
GILSON DONIZETTI DOS SANTOS	VEREADOR		SUBSIDIADO	34-0
JOEL MARTINS	VEREADOR		SUBSIDIADO	38-0
JULIANO REMIGIO ALVES LOPES	VEREADOR		SUBSIDIADO	36-0
LUIZ ANTONIO CORREIA	VEREADOR		SUBSIDIADO	10-1
MATEUS HENRIQUE PAIVA	VEREADOR		SUBSIDIADO	37-0
MATIAS EBENESER	VEREADOR		SUBSIDIADO	11-1



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

VILLA FONSECA				
RUAN BRESSANE CORREA	VEREADOR		SUBSIDIADO	12-1
VITORIA APARECIDA REGIS CARDOSO DA SILVA	VEREADORA		SUBSIDIADO	13-1
CHRYSTIAN ROCHA RAMOS MORAIS	COORDENADOR DE MÍDIAS		COMISSIONADO	40-0
ANA MARIA SILVA DOMINGOS	RECEPCIONISTA		EFETIVO	26-0
HIPOLITO ORTOLAN NORONHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	39-0
RANGEL COUTINHO DOS SANTOS RANGEL COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	25-0
RENAN OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	28-0



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

SANDRO ADAUTO PALHAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		EFETIVO	27-0
ANA KARENINA PEREIRA CORREA	CONTROLADOR INTERNO		COMISSIONADO	33-0

Servidores efetivos: 10 pessoas

Servidores comissionados: 07 pessoas

Servidor Efetivo/Comissionado: 01 pessoa

Vereadores: 09 pessoas

**Total geral: 27 pessoas**

### 6.1 Observância aos Limites Legais

Considerando o artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal de 1988 estabelece que a Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% de sua receita mensal com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores e encargos patronais.

No mês de setembro, a Câmara Municipal de Paraguaçu apresentou os seguintes dados:

- Despesa total com pessoal (incluindo subsídios, vencimentos e encargos): R\$ 117.838,68
- Duodécimo recebido no mês: R\$ 403.042,49
- Com esses valores, a despesa com pessoal correspondeu a 29,23% da receita recebida, mantendo-se bem abaixo do limite constitucional de 70%.

Esse resultado demonstra que a Câmara está em plena conformidade com a Constituição, evidenciando controle e equilíbrio nas despesas com pessoal.

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

 <p><b>PARAGUAÇU</b> <b>MINAS GERAIS</b> CNPJ: 07.480.746/0001-99 Tel: (03)53267-1495 RUA: R JOSE BUENO, 20, CENTRO - CEP: 37120000</p>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUACU</b> Gastos C/ Pessoal por Poder Anexo VII Período: Setembro Exercício: 2025
--	---

Especificação da despesa da Camara	NO PERÍODO	NO EXERCÍCIO	ÚLTIMOS 12 MESES
31911300 - Obrigações Patronais	5.256,35	45.987,40	62.483,33
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
31901300 - Obrigações Patronais	8.688,04	77.643,18	96.175,82
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103.894,29	924.701,28	1.299.170,80
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
<b>SubTotal</b>	<b>117.838,68</b>	<b>1.048.331,86</b>	<b>1.457.829,95</b>

#### Exclusões da Despesa Total com Pessoal(Camara)

Deduz Aposentadoria	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, etc (ADCT, art 38,	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde(CF, art 198, §11)	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Exclusões</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Gasto</b>	<b>117.838,68</b>	<b>1.048.331,86</b>	<b>1.457.829,95</b>

#### Especificação da receita corrente bruta

Receita Corrente Bruta	10.989.756,67	93.295.104,53	124.289.516,65
------------------------	---------------	---------------	----------------

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	108.525.850,23	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais(art. 166-A, §1º, da CF)(V)	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	108.525.850,23	0,00

#### LEGISLATIVO

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	1.457.829,95	1,34
LIMITE MÁXIMO (IV) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.511.551,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.185.973,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.860.395,91	5,40

6.2 Da observância aos limites legais estabelecidos para gasto de pessoal- LC 101/2000.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente em seu artigo 20, inciso III, alínea "a", o limite máximo para despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6% da Receita Corrente Líquida (RCL).

No mês de setembro, a Câmara Municipal de Paraguaçu registrou um gasto com pessoal correspondente a 1,34% da RCL, percentual este significativamente abaixo do limite legal estabelecido. Tal resultado demonstra conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, indicando uma gestão responsável das despesas com pessoal e espaço fiscal disponível para eventual necessidade de reposição ou reestruturação da força de trabalho, desde que observados os demais dispositivos legais aplicáveis.

### 6.3 Despesas com Estagiários.

No momento não existem estagiários exercendo atividades na Câmara Municipal de Paraguaçu.

## 7. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nº do Processo	Modalidade	Objeto	Instrumento	Contratado
06/2025	Dispensa	Termo de Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Paraguaçu/MG e a empresa CONTRATADA, tendo por objeto a prestação de serviços de comunicação via	017/2025	RÁDIO OBJETIVA 1 LTDA ME



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

		emissora de rádio local		
10/2025	Dispensa	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE:  Serviço de decoração de espaços indicados com antecedência pela Câmara Municipal com flores em vasos, ou arranjos florais naturais incluindo decoração de mesas (se necessário) com vaso para ornamentação de mesa cerimonial: material: arranjos florais: arranjo natural verde, com flor tipo mosquitinhos próprios para ornamentação de mesa. Com montagem,	CONTRATO 18/2025	AMANDA FRANCISCO REIS



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

		desmontagem e transporte. Um buquê		
--	--	---------------------------------------	--	--

Nº do processo	Valor de Contratação	Vigência	Prorrogação	Link PNPC
06/2025	R\$ 6.538,00	3 meses		<a href="https://cmparaguacu-transparencia.gpe-cloud.com.br/LicitacoesContratos/Contratos/Detailamento/123">https://cmparaguacu-transparencia.gpe-cloud.com.br/LicitacoesContratos/Contratos/Detailamento/123</a>
010/2025	R\$ 1.089,96	30 dias		<a href="https://cmparaguacu-transparencia.gpe-cloud.com.br/LicitacoesContratos/Contratos/Detailamento/124">https://cmparaguacu-transparencia.gpe-cloud.com.br/LicitacoesContratos/Contratos/Detailamento/124</a>

## 8. DESPESAS COM DIÁRIAS E REEMBOLSO DE VIAGENS

No período analisado, constatou-se que não houve registro ou pagamento de diárias, tampouco de reembolsos de despesas de viagens por parte da Câmara Municipal.

## 9. PRESTAÇÕES DE CONTAS E ENVIO DE INFORMAÇÕES:

### 9.1 Tribunal de Contas.

Foram cumpridas integralmente as obrigações mensais relativas à prestação de contas, com o envio das informações exigidas ao Tribunal de Contas do Estado dentro dos prazos legais, em conformidade com a legislação vigente e as normas do SICOM.

Anexos a este relatório, apresentam-se os recibos de entrega dos seguintes módulos: Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil e Folha de Pagamento, conforme determinações do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM.



# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Acompanhamento Mensal - PRODUCAO

#### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Setembro
<b>Órgão/Entidade:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 8210100189028	Data e hora de recebimento: 08/10/2025 - 10:28
<b>Chave de verificação:</b> 539217175		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:

Folha de Pagamento - PRODUCAO

#### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Setembro
<b>Órgão/Entidade:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 17215100189000	Data e hora de recebimento: 17/10/2025 - 15:00
<b>Chave de verificação:</b> 248500401		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO: Balancete - PRODUCAO

##### IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 7480746000199	Município Declarante: PARAGUAÇU	Mês de referência: Setembro
<b>Órgão/Entidade:</b> CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU		
Exercício: 2025	Número do protocolo: 8210100189035	Data e hora de recebimento: 08/10/2025 - 10:35
<b>Chave de verificação:</b> 801487995		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

## 9.2 Demais Obrigações Mensais.

Todas as demais obrigações acessórias foram devidamente cumpridas e encaminhadas aos respectivos órgãos de fiscalização. As **contribuições sociais** foram apuradas e transmitidas corretamente por meio das plataformas oficiais, **e-Social** e **DCTF-Web**, dentro dos prazos legais, garantindo a regularidade das informações previdenciárias e fiscais, bem como o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.

# Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	07.480.746/0001-99
Nome	CAMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU
Período de apuração	09/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	34773167076 / eSocial 124063058 / Reinf CP 124063180 / Reinf RET

#### Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 6.546,04	R\$ 6.546,94
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 8.688,04	R\$ 8.688,04
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.234,98</b>	<b>R\$ 15.234,98</b>

#### Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
CPF	102.342.916-05
Telefone	-

#### Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	28/09/2025 15:31:48
Nº do recibo de entrega	0000050000387088025
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	07.480.746/0001-99

## 10. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS ATOS.

O portal de transparência da Câmara está sendo atualizado regularmente, conforme a Lei nº 12.527/2011 e LC nº 101/2000.

A Câmara Municipal de Paraguaçu tem adotado, de forma contínua e transparente, a prática de divulgar os atos administrativos, legislativos e financeiros por meio de seu site institucional. As atualizações são realizadas com frequência de modo a garantir o fácil acesso da população às informações e reforçar o compromisso com a transparência e o controle social.



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

## 11. RECOMENDAÇÕES:

### 11.1 Repasses do duodécimo

Recomenda-se aguardar a resposta do Poder Executivo quanto à divergência identificada nos repasses do duodécimo, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos acerca do valor exato transferido mensalmente. Após o recebimento das informações, deverá ser realizada nova análise para verificar a conformidade dos valores repassados com o montante previsto na dotação orçamentária anual, adotando-se, se necessário, as medidas cabíveis.

### 11.2 Adequação à LGPD

A Câmara deve se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a proteção de dados pessoais de servidores, fornecedores e cidadãos.

## 12. CONCLUSÃO

O Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Paraguaçu estão em conformidade com as exigências legais, com algumas recomendações para aprimoramento das rotinas internas.

Paraguaçu/MG, 03 de novembro de 2025.

**ANA KARENINA PEREIRA CORREA**

Controladora Interno



## Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

[www.paraguacu.mg.leg.br](http://www.paraguacu.mg.leg.br)

CNPJ: 07.480.746/0001-99

### CERTIDÃO:

Eu, Matias Ebeneser Villa Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. da Lei Orgânica Municipal, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação que recebi o Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de **09/2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento/ciência das conclusões e orientações nele contidas

Paraguaçu/MG, 03 de novembro de 2025.

**Matias Ebeneser Villa Fonseca**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu**